Congonhas
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2831/2025
Data: 16/10/2025 - Horário: 13:43
Legislativo

OFÍCIO PMC/SESP/056/2025

De: José Roberto da Costa – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Para: Averaldo Pereira da Silva - Vereador

Assunto: Ofício 484/CMC/GAP/25

Prezado Senhor, encaminho resposta ao Ofício nº 484/CMC/GAP/25.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Congonhas, 16 de outubro 2025.

José Roberto da Costa

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESP

Ofício nº~~484~~ /CMC/GAP/25

Congonhas, 26 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.
José Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Sr.

O Vereador que este subscreve, vem solicitar de V.Sª. vistoria técnica na residência localizada na José Emídio, nº 325, Localizada no bairro Jardim Profeta.

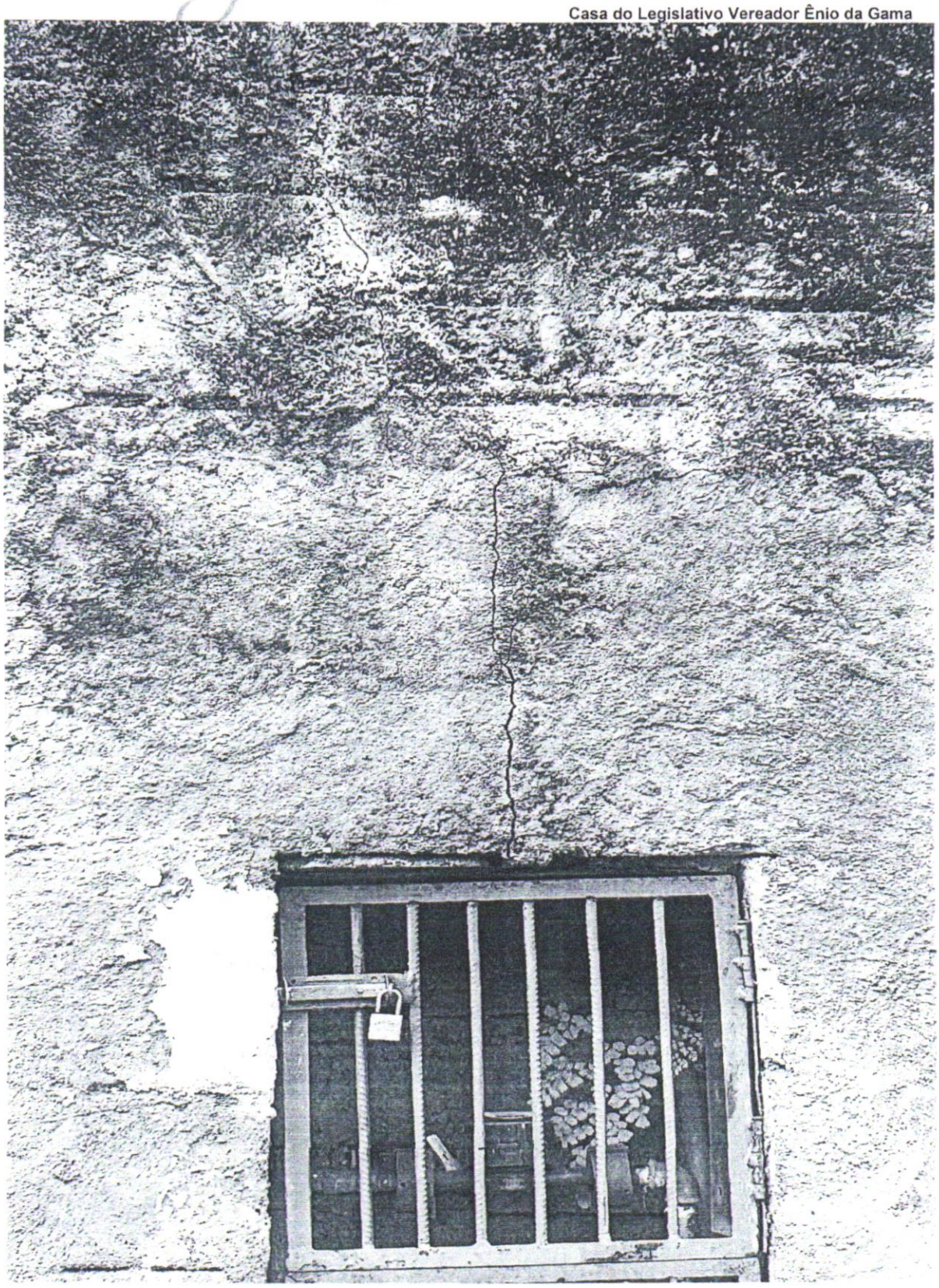
Justificativa:

A solicitação de vistoria técnica na residência situada à Rua Mica, nº 107, no bairro Jardim Profeta, justifica-se em razão das condições relatadas pelos moradores, que apontam possíveis riscos estruturais e de segurança. A avaliação por parte da equipe técnica competente é fundamental para identificar eventuais problemas e indicar as medidas corretivas necessárias, garantindo a integridade do imóvel e a segurança das famílias residentes.

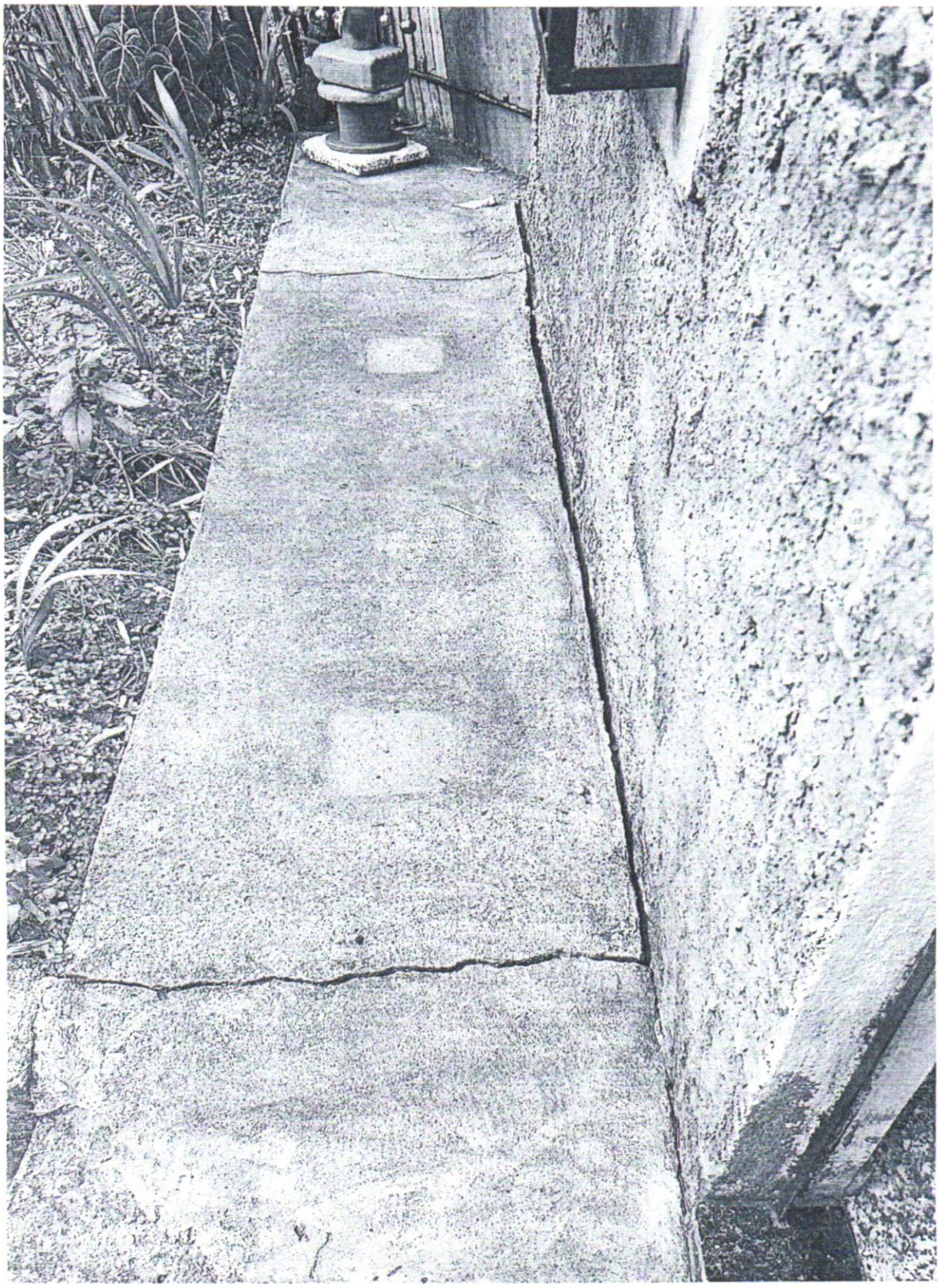
Segue fotos em anexo.

Cordialmente,

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas**.mg.**leg**.br



Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas**.mg.**leg**.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N°473/2025 N° Registro de atendimento:-

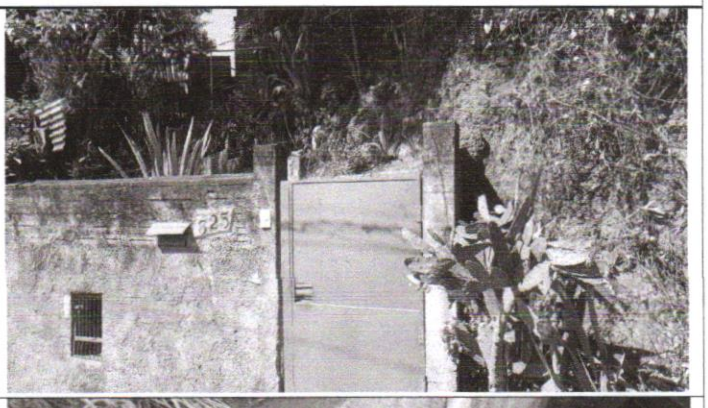
Data: 02/10/2025

Endereço: Rua José Emídio, nº 325, Bairro: Jardim Profeta CEP: 36412-190

Solicitante: Averaldo Pereira da Silva (Vereador)

Número de moradores:

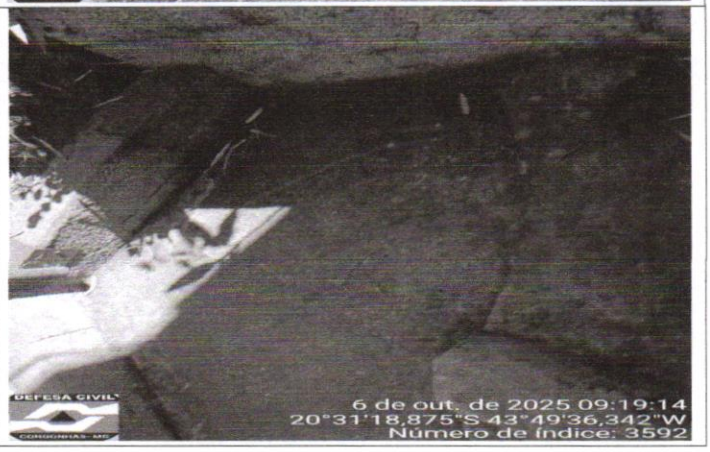












Antônia Edilsa de Jesus Coelho
Ag. de Proteção da Defesa Civil

Aleilson da Silva Diniz
Engenheiro Civil e Geotécnico
CREA250904D

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

N°473/2025 N° Registro de atendimento:-

Data: 02/10/2025

Endereço: Rua José Emídio, nº 325, Bairro: Jardim Profeta CEP: 36412-190

Solicitante: Averaldo Pereira da Silva (Vereador)

Número de moradores:



Antônia Edilsa de Jesus Coelho
Ag. de Proteção da Defesa Civil

Aleilson da Silva Diniz
Engenheiro Civil e Geotécnico
CREA250904D

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N°473/2025 N° Registro de atendimento:-
Data: 02/10/2025
Endereço: Rua José Emídio, nº 325, Bairro: Jardim Profeta CEP: 36412-190
Solicitante: Averaldo Pereira da Silva (Vereador)
Número de moradores:

Relatório: A Defesa Civil atendendo à solicitação encaminhada pelo Sr. Vereador supracitado, por meio do ofício nº 484/CMC/GAP/25, a equipe da Defesa Civil compareceu ao endereço mencionado com o objetivo de realizar vistoria técnica na residência da Sra. Maria Tibúrcia Moreira.

Durante a visita, a proprietária relatou a presença de fissuras em diversos pontos do imóvel. Após análise técnica, foi constatado que as trincas e fissuras observadas são, em sua maioria, decorrentes da ausência de elementos estruturais essenciais, como vergas e contravergas nas portas e janelas.

Além disso, verificou-se que alguns elementos estruturais apresentam altura desproporcional ao vão, o que contribui para o surgimento de patologias construtivas.

Ressaltamos que, apesar das falhas de execução, a estrutura da residência não apresenta risco iminente de colapso. Entretanto, as fissuras existentes podem persistir ao longo do tempo.

A proprietária foi devidamente orientada quanto à necessidade de monitoramento contínuo das trincas, sendo recomendada a reavaliação por parte da Defesa Civil em caso de agravamento das condições atuais.

Na frente da residência, foi identificado um talude exposto, cuja estabilização não foi executada. A proprietária informou não possuir recursos financeiros para construção de muro de contenção no local.

Em decorrência da ausência dessa contenção, observam-se trincas no piso e nas calçadas frontais da residência.

Diante da situação socioeconômica relatada, a demanda será encaminhada para análise e possível inclusão no programa "Mão Solidária", visando apoio na execução da contenção do talude.

A Defesa Civil conclui que, no momento, não há risco estrutural grave à edificação, mas as patologias identificadas devem ser acompanhadas.

Foi realizado o devido esclarecimento técnico à moradora, e a situação do talude será avaliada para eventual atendimento em programa Mão Solidaria.

Antônia Edilza de Jesus Coelho
Ag. de Proteção da Defesa Civil

Aleilson da Silva Diniz
Engenheiro Civil e Geotécnico
CREA250904D